



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Notificação

Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento nº 3/09

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o nº 3 do artigo 13º do RUMO – Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Óbidos, em nome de Veludo & Filhos, Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., uma alteração à licença de loteamento com alvará nº 3/09, sito em Patriarcal, limite de Gaeiras, freguesia de Gaeiras, que incide sobre o lote 14 do referido loteamento.

A alteração pretendida consubstancia-se na introdução do uso de serviços ao referido lote 14, aos usos já existentes de habitação e comércio.

Não há alteração dos parâmetros urbanísticos inicialmente aprovados.

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) encontra-se patente para consulta na Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo prazo de 10 dias, contado a partir da divulgação efetuada através de editais, no edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página da internet do Município.

Os documentos atrás mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta de segunda-feira a sexta-feira, das 9,30h às 12,00h e das 14,30h às 16,00h, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Óbidos, 18 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara

Eng.º Humberto da Silva Marques